



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ATA Nº 014/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA.

Aos Dois (02) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020), reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, para a seguinte ordem do dia:

- 1) Carteira de Investimentos referente ao mês de outubro de 2020;**
- 2) Alerta TCESP;**
- 3) Folha de Pagamento e Obrigações Patronais pagas a maior – Câmara Municipal de Paraibuna.**

1) A carteira de Investimentos referente ao mês de outubro de 2020 obteve retorno de -0,40% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 1,34%, no período a carteira teve retorno de -1,94% e a meta foi de 7,12%. Ressaltou que todos os ativos estão enquadrados perante a resolução e política de investimentos. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 71.127.495,73 (Setenta e Um Milhões Cento e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos.

Foi destacado que o retorno da Carteira permanece negativo devido à Crise do Coronavírus – COVID 19, que impactou a economia mundial. Nada mais tendo a ser tratado ou discutido encerrou-se a presente reunião estando os membros do comitê em pleno acordo com as decisões aqui descritas e levando ao conhecimento dos conselhos deliberativo e fiscal para aprovação da mesma.

2) O Presidente apresentou aos conselheiros o Relatório de Alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS, onde alertou-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos previdenciários municipais, considerando a meta de rentabilidade proporcional até o trimestre em análise, que a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS ficou aquém do previsto. Esta análise pode demonstrar tendência ao descumprimento da meta atuarial ao final do exercício, em prejuízo do equilíbrio atuarial determinado na legislação de regência (art 40 da Constituição Federal, art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 1º da Lei Federal 9.717/1998) e possível desatendimento ao art. 1º, parágrafo 1º, incisos I e IV, da Resolução CMN nº 3.922/2010.

O Comitê de Investimentos relatou que em razão da pandemia do COVID – 19, o mercado financeiro está enfrentando enormes dificuldades, com conseqüente queda da rentabilidade dos ativos financeiros e, em muitos casos, perdas significativas em investimentos.

Diante desse cenário, estamos diante de grande dificuldade para que as carteiras de investimentos dos Regimes Próprios alcancem a meta atuarial prevista como necessária para equacionamento do déficit atuarial, cabendo o acompanhamento constante do comportamento dos investimentos com vistas a conseguir o melhor desempenho possível diante do atual momento de incertezas.

Ressaltamos que deve ser respeitada a política de investimentos previamente estabelecida conforme normativo legal e, especialmente, manter



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

a prudência e o binômio segurança e rentabilidade das aplicações, respeitando-se sempre a autonomia do gestor, dos conselhos e comitê de investimentos e adotando-se critérios técnicos na gestão dos recursos.

3) Em análise do Comitê, para cobertura da folha de pagamento do mês de dezembro, bem como pagamento das devoluções de valores pagos a maior no que concerne à cota patronal da contribuição previdenciária recolhidos pela Câmara Municipal deste Município aos cofres do IPMP, realizar resgate do valor total do fundo de investimentos **BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ 13.077.418/0001-49)**.

Nada mais tendo a ser tratado ou discutido encerrou-se a presente reunião estando os membros do comitê em pleno acordo com as decisões aqui descritas e levando ao conhecimento dos conselhos deliberativo e fiscal para aprovação da mesma.

Lavrou-se a presente ata que segue subscrita por seus membros.

Sala das reuniões, 02 de dezembro de 2020.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS

Presidente Comitê

Certificado Anbima CPA10

JOSÉ CRISTINO DO PRADO

Membro Comitê

Certificado Anbima CPA10

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS

Membro do Comitê